



---

**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 44 / DAGES, de 17 de junho de 2016.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 060/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 72.619.976/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, matrícula nº 1091467, CPF nº 553.933.301-20, e FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, matrícula nº 00446476, CPF nº 271.102.901-82, como co-gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato no Centro de Formação em Política Indigenista em Sobradinho-DF.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 107/DAGES, de 21 de agosto de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 25 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Diretora de Administração e Gestão

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria no 13/MI-RJ, de 02 de junho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-6, de 13 de junho de 2016, de modo que onde se lê: “para fiscalizarem o contrato nº 17/2014, leia-se: “para fiscalizarem o contrato 170/2014, referente à execução do contrato celebrado entre Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Angel’s Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 03.372.304/0001-78.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta do Museu do Índio

---



---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 002/CR- INTERIOR SUL/SC, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras AZELENE INÁCIO, matrícula nº 444994, CPF 610.277.319-53 e KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº 1948761, CPF nº 047.690.506-07, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem a execução do Contrato nº 031/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Khronos Segurança Privada Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 04.629.488/0001-71.

Art. 2º Designar a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87 e o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, matrícula nº 446173, CPF 430.457.409-44, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CLOVES DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 014/ CR-MA, de 20 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula nº 1818440, CPF nº 328.324.433-20, e WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 352/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Lra Monteiro Peças, CNPJ nº 00.301.932/0001-74.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 015/CR-MA, de 20 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula nº 1818440, CPF nº 328.324.433-20, e WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 354/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Elo Comércio e Empreendimentos Ltda -ME, CNPJ nº 18.166.571/0001-66.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 016/ CR-MA, de 20 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula nº 1818440, CPF nº 328.324.433-20, e WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 355/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa R.L.N Comércio e Material de Construção Ltda -ME, CNPJ nº 06.963.826/0001-32.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 017/ CR-MA, de 20 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula nº 1818440, CPF nº 328.324.433-20, e WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 356/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa J.J. Vitalli -ME, CNPJ nº 08.658.622/0001-13.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 039/2014, através do processo 0875900016/2014-75, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Konnet Informatica Ltda, CNPJ nº 07422680/0001-80.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Fiscais Técnicos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Fiscais Requisitantes, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º Revogar a portaria nº 18, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 e FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 022/2016, através do processo 08759.000011/2016-31, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Aperphil Vigilância Eireli, CNPJ nº 09.167.445/0001-35.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº 646349 e CPF nº 550.678.326-49 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 12, de 02 de junho de 2016, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-06, de 06 de junho de 2016.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 16 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 e ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1816324 e CPF nº 072.387.297-09 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 082/2012, através do processo 08759000012/2012, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) SEBASTIÃO RODRIGUES DA C. FILHO, matrícula SIAPE nº 444534 e CPF nº 125.983.566-91 e EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444498 e CPF nº 292.890.336-49 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 21, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 17 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Mateus Henrique Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 163/2015, através do processo 08759.000033/2015-11, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e Telemar Norte Leste S.A., CNPJ nº 33.000118/0001-79.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) LUÍS ANTONIO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 443825e CPF nº 354.197.416-87 e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1848625 e CPF nº 037.939.526-65 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 11, de 23 de março de 2016, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 07 de abril de 2016.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 18 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e gerald dias de carvalho, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 257/2012, através do processo 08759.000079/2012, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e Viçoserv Serviços Especiais Ltda-ME, CNPJ nº 13.964.979/0001-60

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 19, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 e GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 103/2015, através do processo 08759.000049/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e Geotop Servicos Ltda, CNPJ nº 02.966.930/0001-20.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 22, de 13 de outubro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 21 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 20 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446434 e CPF nº 633.771.446-68 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 056/2014, através do processo 08759000133/2013, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e o Sr. Carlos Alberto da Silva Pereira, CPF nº 691.653.007-34.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 14, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 21 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 023/2016, através do processo 08759.000011/2016-31, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Meg Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ nº 10.423.276/0001-36.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº 6446349 e CPF nº 550.678.326-49 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 13, de 02 de junho de 2016, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-06, de 06 de junho de 2016.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 22 /FUNAI/CR/MG-ES, de 21 de junho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 022/2014, através do processo 08759.000192/2013, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e Pontec Soluções Tecnológicas Ltda- ME, CNPJ nº 19.643.353/0001-38

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º Revogar a portaria nº 17, de 17 de setembro de 2015, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 01 de outubro de 2015.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional